

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO PP № 004-2021, CONTRATO № 306-2021.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 793-2021 PP Nº 025-2021.
- PORTARIA Nº. 793, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
- LEI Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2021 RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.
- PORTARIA Nº. 794, DE 16 DE MARÇO DE 2021. PORTARIA Nº. 795, DE 16 DE MARÇO DE 2021. PORTARIA Nº. 796, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036-2021.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO PP № 004-2021, CONTRATO № 306-2021.

PP nº 004-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: A. S Viana Consta Dantas CNPJ: 02.448.248/0001-45, Objeto do Aditivo: Rejustar os preços dos itens Gasolina Comum de R\$ 4,58 para R\$ 5,99; Óleo Diesel S10 de R\$ 3,65 para R\$ 4,54 com, Prazo de execução: 17/03 a 30/12/2021. Roberto Caros Alves de Souza – Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 -CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.bi



PORTARIA Nº. 793, de 15 de março de 2021.

Dispõe nomeação da Diretora sobre а Administrativo do Núcleo Municipal Educação Especial - NMEE do Município de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, bem como o art.3°, item 1, da LEI N°131/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Jaine Porto Ferreira Novais, para o cargo de Diretora Administrativo do Núcleo Municipal de Educação Especial - NMEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n - Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba, CNPJ: 13.717.798/0001-39 dutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –

CNPJ: 13.717.798/0001-39

www.presidentedutra.ba.gov.br



LEI Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

- **Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- **Art. 2º.** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- **Art. 3º.** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- **Art. 4º.** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Presidente Dutra - BA, 16 de março de 2021.

Roberto Carlos Alves de Souza Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74)3640-1010/1011



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 794, de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder ao Servidor **ADMAN PORTO DE CARVALHO** licença-prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 18 de março de 2021 a 15 de junho de 2021.
- **Art. 2º**. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 795, de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do **Diretor da Escola São José da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de
Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 37- I § 8°, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar o senhor **Josimar Vieira Filho**, do cargo de Diretor da **Escola São José em Matinha de Brito**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 796, de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora Pedagógica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.37° - IV § 6°, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Mararli Miranda Alecrim**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Atos Administrativos

Pregão Presencial 036-2021 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal, incluindo fornecimento de todo material e equipamentos necessários a sua execução, no Município de Presidente Dutra Bahia, Tipo: menor valor global, julgamento: em 01/04/2021, ás 09h:20min, local sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado - Pregoeiro.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 16 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 00635 | Caderno 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.qov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 793-2021 PP nº 025-2021 — Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra — Bahia, CNPJ: 09.400.683/0001-49, Contratado: Osmar Vitório dos Santos, CNPJ Nº 12.421.550/00001-63, Objeto: Prestação de serviços de mecânicos para a Secretaria de saúde, Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vigência: 01/03 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza — Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.